



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº. 006 /GAB/CMMA/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a servidora, Senhora ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI VARGAS, Presidente de CPL , funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no período de 05 de fevereiro 2019, para participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO/2018**, será realizado no auditório da regional do Tribunal de Contas do município de Cacoal-RO.

II - Arbitrar e conceder de **01 (uma diária)** no valor de **R\$311,52 (Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, cada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 28 de janeiro de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
PRESIDENTE C.M.M.A